



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 33/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **ANTÔNIO RODRIGUES DE MOURA**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.657, de 17 de dezembro de 2014, para o período de 02 a 31 de janeiro de 2015, referentes ao 1º período do exercício de 2015, para que sejam fruídas no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de janeiro de 2015.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça